

PORTARIA TRT13 CGP N.º 097, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 10862/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ANDERSON MENDONÇA DA COSTA BRITO** (matrícula n.º 201.317.407), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **14.01.2025 a 14.01.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **14 de janeiro de 2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente